



ATA CONCLUSIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Processo nº 001/2024.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e instalação de painel central de oxigênio medicinal para atender as demandas do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, conforme Termo de Referência.**

Período de propostas: de 16/02/2024, às 08:00, até 22/02/2024, às 23h59min.

Preferência de ME e EPP: **NÃO.**

PREÂMBULO

Na data de 23/02/2024, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto nº 104/2023.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Código	Proponente/Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CNPJ/CPF
820	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP Marcelo Pereira de Almeida Habilitado	08.705.942/0001-87
1952	VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA Fábio Croda Maretto Não apresentou habilitação	54.884.440/0001-88

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Descrição	Valor Total	Status Lance
1	Proposta para todos os itens		
Código	Proponente/Fornecedor		
820	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP	22.770,00	Classificado
1952	VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	30.975,20	Classificado

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item	Proponente/Fornecedor	Descrição do item	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14127	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP	Painel Central de oxigênio medicinal tipo semi automática, com 02 reguladores de pressão alta e equipados com válvulas de segurança	Vencedor	01	8.450,00	8.450,00
	VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA		2º		12.616,67	12.616,67
14128	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP	Serpentina para oxigênio	Vencedor	12	640,00	7.680,00
	VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA		2º		692,96	8.315,52

14129	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Extensão 6 pontos	Vencedor 2º	02 	1.520,00 1.800,67	3.040,00 3.601,34
14130	OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Serviço de deslocamento, montagem, interligação e teste de estanqueidade	Vencedor 2º	1 	3.600,00 6.441,67	3.600,00 6.441,67

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

PRAZO DE RECURSO

Após a abertura e classificação das propostas abriu-se o prazo recursal, transcorrido in albis em 28/02/2024 sem que houvesse manifestação por parte dos interessados. As empresas foram notificadas eletronicamente por e-mail e publicação de ata dinâmica, conforme atestam os documentos de fls. 136/138.

HABILITAÇÃO

Transcorrido o prazo recursal, foi conferida a habilitação.

Registra-se que por ocasião do envio das propostas, nos termos do edital de fls. 75/93, o licitante **OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP** encaminhou de forma adiantada, a documentação de habilitação de fls. 114/130. O licitante VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA não enviou a documentação.

O edital acima mencionado requereu a seguinte documentação de habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.



Da análise da documentação apresentada pelo licitante **OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP**, constatou-se o cumprimento das exigências editalícias, na seguinte forma:

- 4.2.1.1 – Documento de fls. 123/130;
- 4.2.1.1 – Documento de fls. 120 e 122;
- 4.2.2.1 – Documentos de f. 114;
- 4.2.3.1 – Documento de f. 117;
- 4.2.3.2 – Documentos de fls. 115 e 118;
- 4.2.3.4 – Documento de fls. 116;
- 4.2.3.5 – Documento de f. 119.

O participante **OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP** - CNPJ: 08.705.942/0001-87, tendo cumprido as exigências editalícias está declarado **HABILITADO**.

OCORRÊNCIAS

Registra-se que o procedimento utilizou dos meios eletrônicos disponíveis (site e e-mail institucional) para a sua realização, tendo em vista que até a presente data o Município não implementou as tecnologias necessárias à execução das exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 015/2024.

Registra-se também que não consta dos autos justificativa dos parâmetros utilizados para a elaboração da pesquisa de preços, conforme requer o § 2º, do art. 129, do Decreto Municipal nº 15, de 14 de fevereiro de 2024.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 29/02/2023, às 09:00.

À autoridade superior, para RATIFICAÇÃO.


CLÁUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


ADÃO SÉRGIO LAFETÁ PAIVA
Presidente da Comissão de Licitações


PRISCYLA MARIA RIBEIRO BEZERRA
Comissão de Licitações


JUNIO GONÇALVES MAGALHÃES
Comissão de Licitações.